



ALTERAÇÃO DE EDITAL

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2017

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, torna pública alteração dos itens 2.2 e 2.4 do edital supracitado, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do programa de auxílio moradia- PROMORE.

Disponibilizando 15 auxílios estudantis distribuídos conforme o quadro abaixo.

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR DO AUXÍLIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROMORE	15	04 (SETEMBRO A DEZEMBRO)	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00

E convoca os estudantes listados abaixo a comparecer nos dias 12 a 15/09/2017 na Coordenação de Assistência Social, munidos de cópia do CPF, Conta Corrente em nome do estudante e contrato de locação devidamente autenticado em cartório.

67	JULIANA JUCHNIESKI DE OLIVEIRA	R\$ 250,00
68	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	R\$ 250,00
69	RAFAEL TARIK SILVA FAGUNDES	R\$ 250,00
70	RICARDO JOSÉ ORTIZ	R\$ 250,00
71	JOICE DOS SANTOS PINHEIRO	R\$ 250,00
72	MAKSON WILLIAM DA SILVA RODRIGUES	R\$ 250,00
73	ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO	R\$ 250,00
74	GABRIEL FERNANDO MELLO DA SILVA	R\$ 250,00
75	TALITA JACKNELI BARREIRO DA SILVA	R\$ 250,00
76	DAÍARA VANESSA LINO ROCHA	R\$ 250,00
77	DIOGO LINO DA ROCHA	R\$ 250,00
78	IVANILDO GUILHERME HENRIQUE	R\$ 250,00
79	ALINE PINHO ZEQUIM	R\$ 250,00
80	KAIQUE KELLER PITTELKOM	R\$ 250,00

81	LEANDRO MARLON MARTINS PEREIRA	R\$ 250,00
----	--------------------------------	------------



Documento assinado eletronicamente por **Joel de Souza Sá, Coordenador(a) de Assistência Social**, em 11/09/2017, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063168** e o código CRC **DC9402D4**.